

PLANO DE ATIVIDADES

2024



É o coração que faz o carácter.
Eça de Queiroz
1845-1900

Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas

Correio eletrónico: geral@scmvn.mail.pt



Índice

INTRODUÇÃO	3
APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	4
1. ENQUADRAMENTO	5
2. OPÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2024	5
2.1. <i>Conceitos Gerais de atuação</i>	5
2.2. <i>Objetivos atingidos em 2023</i>	6
2.3. <i>Conceitos de atuação sectoriais</i>	7
2.3.1. Estrutura Residencial Para Idosos	7
2.3.2. Creche "Lydia Maia Cabeça"	8
2.3.3. Edifício pertencente ao antigo Hospital "Doutor Custódio Cabeça"	8
2.3.4. Edifícios Não Afetos à Atividade das Respostas Sociais	9
2.3.5. Contratos Locais de Desenvolvimento Social 4G (CLDS 4G)	9
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS	10
APROVAÇÃO	10



INTRODUÇÃO

Como anteriormente referido a dedicação e o espírito de missão de todos é, e será sempre, essencial para que a SCMVN possa continuar a prestar à Comunidade, os serviços que a tornaram uma Instituição credível e indispensável garantindo o fomento dos princípios que formaram a base cristã da sua origem e determinam o espírito solidário da sua ação, estimulando a fraternidade e desenvolvendo o seu bom relacionamento comum.

O presente documento tal como os anteriores consagra assim os princípios, finalidades e medidas desejáveis à prossecução dos objetivos de funcionamento e visa dar cumprimento aos Compromissos da SCMVN, com o envolvimento e a responsabilização de todos, promovendo a consciencialização, a todos os níveis, sobre a importância do contributo de cada um para a satisfação do utente, e sua responsabilização relativamente ao trabalho executado.



APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

- Designação da Instituição: **Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas**
- Natureza Jurídica: Instituição Particular de Solidariedade Social, registada na Direção Geral da Segurança Social em 07/10/1982, no Livro n.º 1 das Irmandades da Misericórdia, sob o n.º 46/82, a folhas 60 e verso, em conformidade com o disposto do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento de Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro.
- Pessoa Coletiva n.º 501 093 940
- Número de Identificação da Segurança Social: 20006311163

Morada da Sede da Instituição: Rua de Santo António s/n – Apartado 101, 7080-030

7080-030 Vendas Novas / Tel. 265 807 100



1. ENQUADRAMENTO

- 1.1. A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas (SCMVN), fundada em 23 de dezembro de 1919, é uma associação constituída na ordem jurídica canónica, com o principal objetivo de satisfazer carências sociais nas áreas da infância e terceira idade.
- 1.2. A SCMVN assegurou a sua personalidade jurídica, sendo reconhecida como Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) e tem como Missão principal, a promoção de respostas sociais qualificadas, no âmbito da ação social.
- 1.3. No campo social, a Instituição exerce a sua ação sob a invocação de Nossa Senhora da Misericórdia, sua padroeira, através da prática das catorze obras de Misericórdia, tanto corporais como espirituais.
- 1.4. O presente Plano de Atividades considera para o ano de 2024, conforme os anos anteriores as seguintes respostas sociais a prestar pela SCMVN:
 - Estrutura Residencial para Idosos.
 - Centro de Dia
 - Creche.
 - Serviço de Apoio Domiciliário.
 - Cantina Social.Para além das Respostas Sociais acima mencionadas, considera ainda a reabilitação do edifício designado por “Antigo Hospital”.

2. OPÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2024

2.1. Conceitos Gerais de atuação

A principal opção estratégica definida pela Mesa Administrativa na elaboração do Plano de Atividades para 2024, em sintonia com os anteriores, assenta na manutenção de uma política de gestão pautada pelo rigor e legalidade dos procedimentos administrativos, na persecução do equilíbrio económico e financeiro da Instituição.



Assim, consideram-se para o ano de 2024, as seguintes linhas gerais de atuação:

- No âmbito da gestão de tesouraria, manutenção de um saldo bancário de segurança em conta/s de depósito/s a prazo, como forma de acautelar eventuais encargos imprevistos ou quebras de financiamento impostos à Misericórdia, bem como, para assegurar capacidade negocial da Instituição, por via da sua estabilidade financeira.

- Utilização do recurso ao crédito bancário, só em situações excecionais, não equacionadas na corrente conjuntura, dando-se assim continuidade à política implementada por esta mesa administrativa.

- Alienação do património existente, apenas como último recurso e nas situações inequivocamente vantajosas para a Misericórdia.

- Continuação de adoção de boas práticas conducentes à redução dos custos de funcionamento, nomeadamente, através da continuação da renegociação de contratos de prestação de serviços existentes, e rigorosa implementação das medidas preconizadas na Informação de Serviço nº 2/2015 da SCMVN, relativamente aos procedimentos internos a adotar para a aquisição dos bens e serviços.

2.2. Objetivos atingidos em 2023

- Dentro das possibilidades encontradas no equilíbrio financeiro e no respeito da política de gestão de tesouraria supramencionada, continuar a proceder à substituição gradual de material e equipamento existentes, envelhecidos e obsoletos, de forma a diminuir custos e encargos suportados com a sua manutenção e, de forma a melhorar a eficiência dos processos/equipamentos/edifícios.



- Foi efetuada a reparação da cobertura do edifício da Creche e a pintura e impermeabilização das paredes, na zona do pavilhão.
- Foi recuperado todo o pavimento exterior da Creche, que se encontrava em avançado estado de degradação, o que impossibilitava as crianças de usufruírem deste espaço.
- Relativamente aos Acordos de Cooperação, pretende-se intensificar os contratos com as Entidades Oficiais e Autárquicas, tendo em vista a rentabilização da oferta disponível, tendo sido submetida uma candidatura para a revisão em alta do número de utentes comparticipados do Serviço de Apoio Domiciliário.

2.3. Conceitos de atuação sectoriais

No que concerne às medidas previstas sectorialmente, as prioridades definidas pela Mesa Administrativa, assentam na continuidade do plano traçado nas anteriores Direções, dado que as mesmas se enquadram num Projeto Estrutural que tem vindo a ser desenvolvido, de acordo com as possibilidades financeiras encontradas. Assim, levantam-se para o ano de 2024, as seguintes linhas de atuação:

2.3.1. Estrutura Residencial Para Idosos

- Manutenção da máxima capacidade existente para acolhimento de idosos (60 utentes), tendo em vista a rentabilização dos recursos.
- Continuação da requalificação das instalações, como forma de melhorar cada vez mais, as condições de habitabilidade e de bem-estar dos utentes, nomeadamente através de uma intervenção nas janelas e na cobertura do edifício, bem como pintura de alguns espaços.



- Até ao final de 2023, perspectiva-se a entrega da viatura elétrica, com transformação para o SAD, adquirida através da candidatura ao PRR – Mobilidade Verde.

2.3.2. Creche “Lydia Maia Cabeça”

Não obstante o índice demográfico do país ter vindo a baixar, constata-se, no entanto, um aumento da procura dos serviços proporcionados às crianças pela Creche da Misericórdia, o que nos permite atestar o bom serviço prestado por este setor. Pretende-se assim, manter e se possível reforçar de acordo com a capacidade existente, o acordo estabelecido com a Segurança Social para 58 crianças.

- Dar continuidade às intervenções necessárias de manutenção e renovação sempre que se justifique. De notar que esta estrutura data de setembro de 2010.

- Aquisição de material didático tal como aconteceu anteriormente, de modo a proporcionar às crianças um ambiente agradável e seguro nas diversas atividades.

- Através da publicação da Portaria 190-A/2023, o governo permitiu o aumento do número de vagas em Creche e conseqüentemente da capacidade máxima e número de crianças participadas. No caso da Creche Lydia Maia Cabeça, a capacidade máxima aprovada passou de 72 para 77 crianças, tendo o número de crianças abrangidas pelo Acordo de Cooperação aumentado de 58 para 63.

2.3.3. Edifício pertencente ao antigo Hospital “Doutor Custódio Cabeça”

Pese embora o pedido de licenciamento tenha sido aprovado por deliberação camarária, em 18/10/2022, foi requerido mais um ano de prazo para emissão do alvará de construção, para que se proporcionem condições para avançar



com a obra, nomeadamente, que surjam fontes de financiamento que permitam à SCMVN levar a cabo a conclusão da obra já iniciada.

Dever-se-á ainda dar continuidade ao processo de identificação de requisitos e reunião de meios, para que a SCMVN acolha novos projetos, num horizonte temporal mais alargado, não calendarizado, nomeadamente a construção de uma Unidade de Cuidados Continuados. Neste caso, será um projeto a levar a cabo em edificação a construir de raiz, em terreno da Instituição ou, caso não seja possível, em terreno a adquirir pela Instituição. A Mesa Administrativa irá, a seu tempo, dar início à procura do terreno e à projeção do edifício e procurar identificar oportunidades de recolha de apoios, públicos e privados, condição essencial à viabilidade de qualquer um dos novos projetos.

2.3.4. Edifícios Não Afetos à Atividade das Respostas Sociais

A Mesa Administrativa procurará ainda, continuar a recuperação e manutenção dos imóveis não utilizados nas atividades das respostas sociais, de forma a preservar o seu património.

2.3.5. Contratos Locais de Desenvolvimento Social 4G (CLDS 4G)

Após 3 anos de atividade, chegou ao fim o projeto CLDS 4G. Durante estes 3 anos foram desenvolvidas as mais diversas atividades com a população sénior do concelho, tendo sobretudo como objetivos a promoção da autonomia, bem-estar e segurança, promoção das práticas para a redução do risco de acidentes, combate à solidão e isolamento dos idosos do concelho bem como apoiar o voluntariado e atividades com este grupo etário.

Este projeto foi financiado no âmbito do Portugal 2020, e englobou atividades e workshops que foram desde a promoção e educação para a saúde, passando por ateliers das mais diversas áreas até à aquisição de competências básicas na área das novas tecnologias. Foi um sucesso entre a população participante, que usufruiu de passeios, visitas, vários tipos de atividade física e acima de tudo um convívio saudável e tão necessário neste grupo etário.



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Papa, continuamente encoraja os cristãos a refletirem, sobre as catorze obras de Misericórdia e a procurarem sentir o verdadeiro significado da Misericórdia, que segundo ele, se caracteriza por “um sentimento que nos obriga a cada dia, a equacionar as atitudes e ações em relação aos mais fracos e desprotegidos”.

A Mesa Administrativa não deixará de continuar a ter em devida consideração as supracitadas referências de Sua Santidade, as quais servirão para todos os que servem na SCMVN, como estímulo orientador para a concretização das ações propostas no presente documento.

Contamos também, como tem sido apanágio na Instituição, com a dedicada competência e espírito de bem-servir, de todos os colaboradores da Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas.

APROVAÇÃO

O Plano de Atividades foi aprovado em reunião de Mesa Administrativa, em 22 de novembro de 2023.

Pe'l'A Mesa Administrativa

A Provedora

(Helena Luísa Campos Loureiro Candeias)